



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

EDITAL N° 1/2026/PÁTIO-PA

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ, designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP, de 17 de outubro de 2024, publicada em 21 de outubro de 2024, edição 204, seção 2, página 53, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 06 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro da Segurança Pública, e com base no art. 328, § 12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e no art. 35, § 1º, da Resolução Contran nº 623/2016.

RESOLVE:

NOTIFICAR os antigos proprietários ou possuidores dos veículos leiloados, arrematados e entregues aos respectivos arrematantes, bem como os Agentes Financeiros (Bancos) e pessoas que detinham Reserva de Domínio, para COMPARECER à Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará, e para, no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da data de Homologação do Leilão referente ao **EDITAL N° 10/2025/PÁTIO-PA**, REALIZAR o levantamento do saldo disponível referente aos veículos abaixo relacionados (ANEXO I), sob pena de, assim não o fazendo, ser recolhido ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, VII, da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, no art. 328, § 12, do CTB e no art. 35, § 3º, da Resolução Contran nº 623/2016.

Ademais, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Solicitamos que o encaminhamento das respostas e das solicitações de informações e documentos ocorram por meio dos endereços eletrônicos **gestao.patios.pa@prf.gov.br** e **sprf.pa@prf.gov.br**, bem como disponibilizamos o telefone **(91) 98092-6736** para eventuais esclarecimentos.

Belém, 08 de janeiro de 2026

GLAUDSON DOS SANTOS MELO
Chefe do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-PA

De acordo

ALAN BANDEIRA RODRIGUES
Superintendente Substituto da SPRF-PA

ANEXO I

Chassi	Placa	MarcaModelo	ARREMATAÇÃO	DEÉBITOS PAGOS	SALDO DISPONÍVEL
8AJFR22G884528510	MWU1289	TOYOTA/HILUX CD4X4	R\$ 17.074,16	R\$ 8.299,66	R\$ 8.774,50
9BD57814UGB077885	QKF2521	FIAT/STRADA WORKING	R\$ 24.491,20	R\$ 20.098,38	R\$ 4.392,82
9C6RG3160P0058398	-	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	R\$ 7.908,40	R\$ 4.266,41	R\$ 3.641,99
9BWAB09N29P034867	HKR5753	VW/POLO 1.6	R\$ 15.138,00	R\$ 9.660,13	R\$ 5.477,87
9C2KD0550ER224350	OTS0237	HONDA/NXR150 BROS ES	R\$ 7.034,80	R\$ 6.837,42	R\$ 197,38
9C6RG5010K0030587	QLR3362	YAMAHA/FZ25 FAZER	R\$ 9.881,20	R\$ 9.023,03	R\$ 858,17
9C6DG2510F0004297	QDY5876	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	R\$ 6.857,20	R\$ 6.478,11	R\$ 379,09
9C2KD0810PR228632	RXG7J82	HONDA/NXR160 BROS ESDD	R\$ 14.787,20	R\$ 10.158,03	R\$ 4.629,17
9BD57824UGB083021	PXQ1190	FIAT/STRADA WORKING CE	R\$ 20.624,00	R\$ 19.065,05	R\$ 1.558,95
9C2KC2500HR026385	-	HONDA/CG 160 START	R\$ 5.582,80	R\$ 4.265,36	R\$ 1.317,44
9C2JC4830ER009020	OJL5532	HONDA/BIZ 125 EX	R\$ 4.896,00	R\$ 4.878,79	R\$ 17,21
9C6KG0210F0074748	-	YAMAHA/LANDER XTZ250	R\$ 7.308,40	R\$ 4.266,14	R\$ 3.042,26
9C2KD03307R002031	MWF5788	HONDA/NXR150 BROS ES	R\$ 4.763,20	R\$ 4.758,56	R\$ 4,64
9C2KC1660ER521446	OTM2667	HONDA/CG 150 TITAN EX	R\$ 5.282,80	R\$ 5.197,87	R\$ 84,93
9BD57814UF7948852	QDC4444	FIAT/STRADA WORKING	R\$ 24.141,60	R\$ 15.284,14	R\$ 8.857,46
9C2KC2210GR508930	QDM8644	HONDA/CG 160 TITAN EX	R\$ 5.394,80	R\$ 5.191,79	R\$ 203,01
9BM958264GB017564	PPJ3243	MERCEDES BENZ/AXOR 3131 6X4	R\$ 187.662,40	R\$ 38.502,70	R\$ 149.159,70
9C2KD1000HR028356	QEX4009	HONDA/NXR 160 BROS	R\$ 6.464,40	R\$ 5.958,19	R\$ 506,21
95PZBN7KPGB070747	QEZ0C40	HYUNDAI/HR HDB	R\$ 48.345,60	R\$ 7.832,04	R\$ 40.513,56
9BWB172S96R620207	JUQ8713	VW/13.180 EURO3 WORKER	R\$ 34.284,48	R\$ 28.238,59	R\$ 6.045,89

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GLAUDSON DOS SANTOS MELO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 08/01/2026, às 14:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN BANDEIRA RODRIGUES, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará substituto(a)**, em 08/01/2026, às 16:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70773526** e o código CRC **6A0F52CC**.

0.1.

Av. Júlio César, 7060 - Bairro Souza , Belém / PA , CEP 66617-420
Telefone: (91) 3321-1906 - E-mail: gestao.patios.pa@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08652.002335/2025-66



SEI nº 70773526